

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

152/2017

O Vereador MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, as

providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudo visando à instalação de aparelhos de ar condicionado nas salas da escola municipal Professora Nair de Oliveira Vicente "Casa da Criança".

JUSTIFICATIVA:

No dia 20 de junho de 2016 foi entregue pela Administração Municipal a construção do novo anfiteatro da escola e a reforma da cozinha, refeitório, banheiros e pátio. Todavia não foi realizado melhorias nas salas de aula, como era reivindicado pelos funcionários, professores e pais de alunos.

Nas creches da rede municipal os responsáveis já perceberam o auxílio que este item pode proporcionar para o bem estar das crianças, professores e funcionários que passam às vezes o dia todo na creche. Preconiza-se, portanto que a aquisição dos aparelhos para as salas de aula da Casa da criança, salas climatizadas influenciam na aprendizagem, no desenvolvimento e também na qualidade de vida dos nossos alunos, principalmente quando isso acontece na educação básica.

Sendo assim, sugere-se a instalação de ar condicionado nas salas de aula, com o intuito de oferecer maior conforto, pois um ambiente com a temperatura confortável significa melhor aproveitamento das aulas.

Daí, a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de maio de 2017.


MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA
Vereador PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

19 MAIO 2017
PROT. Nº 275


PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)